
TERMO ADITIVO Nº001 AO CONTRATO ADM CIM GUANDU Nº010/2024

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
AO CONTRATO ADM CIM GUANDU
Nº010/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM
O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO GUANDU (CIM
GUANDU) E A EMPRESA ZANDONADI
TERRAPLANAGEM LTDA-EPP.**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU (CIM GUANDU)**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF Nº02.270.946/0001-01, sediado à Avenida Presidente Vargas, Nº121, 2º andar, sala 201 – Centro, Afonso Cláudio – ES, CEP: 29600-000, neste ato representado por seu **PRESIDENTE o Sr. LASTÊNIO LUIZ CARDOSO**, portador da carteira de identidade Nº42***4 SPTC – ES, inscrito no CPF sob o Nº579.***.***-15, brasileiro, casado, com endereço profissional à Rua Fritz Von Lutzow, Nº217 – Centro, Baixo Guandu – ES, CEP: 29730-000, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE ou CONSÓRCIO**, e de outro lado a empresa **ZANDONADI TERRAPLANAGEM LTDA-EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF Nº32.325.381/0001-75, com Sede no Córrego Ribeirão do Costa, S/N – Santo Antônio, Afonso Cláudio – ES, representada neste ato pelo **Sr. PATRIK LOVO ZANDONADI**, portador da carteira de identidade Nº20*37 MTPS – ES, inscrito no CPF sob o Nº110.***.***-96, neste ato denominado simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO CIM GUANDU Nº090/2025**, com fulcro na Cláusula Sexta, subitem 6.1. do instrumento contratual, e em observância às disposições da Lei Federal Nº14.133/2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, decorrente do **PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº001/2024, CONVÊNIO MDR Nº935870/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Fica prorrogado o **Contrato ADM CIM GUANDU Nº010/2024**, por 270 (duzentos e setenta) dias a partir de 05 de maio de 2025, conforme item **6.1 DA CLÁUSULA SEXTA**

- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS,
vindo a término em 30 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original, que não foram alteradas pelo presente.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em todas as páginas, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Afonso Cláudio - ES, em 05 de maio de 2025.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM GUANDU
Contratante

PATRIK LOVO ZANDONADI
Zandonadi Terraplanagem LTDA-EPP
Contratada

Testemunhas:

1 – Assinatura: _____

Nome Completo: _____

CPF: _____

2 – Assinatura: _____

Nome Completo: _____

CPF: _____